



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.163, de 06 de dezembro de 2018.

Designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel urbana que específica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Designar, **REINALDO DOMINGOS COAN**, corretor de imóveis – CRECI n.º 40.035, **JOSÉ HENRIQUE SCUDELER**, corretor de imóveis – CRECI n.º 74.697, e, **MARCIO FLORENZANO**, corretor de imóveis – CRECI n.º 80.377, como peritos para procederem à avaliação de uma área contendo **16.692,11 metros quadrados**, objeto da Matrícula nº 5.144, do Cartório de Registro de Imóveis de Cerquillo/SP, localizada neste Município, no Bairro São Francisco, mediante escritura pública, de propriedade de: **JOSÉ CALDANA**, RG nº 5500342-SSP-SP e CPF nº 146.899.368-20, brasileiro, casado com **MERCEDES STEFANI CALDANA**, RG nº 13681354-SSP-SP e CPF nº 107.104.148-70, brasileira, residentes e domiciliados na cidade de Cerquillo/SP; **2) JOÃO ANTONIO CALDANA**, RG nº 20503205-SSP-SP e CPF nº 146.899.288-00, brasileiro, agricultor, casado com **MARIA FERRARI CALDANA**, RG nº 263676237-SSP-SP e CPF nº 147.213.528-83, brasileira, residentes e domiciliados na cidade de Cerquillo/SP; **3) EDSON CALDANA**, RG nº 238378780-SSP-SP e CPF nº 147.213.608-00, brasileiro, autônomo, casado com **ALINE MICHELE OLIVEIRA CALDANA**, RG nº 306507687-SSP-SP e CPF nº 292.050.088-00, brasileira, bordadeira, residentes e domiciliados na cidade de Cerquillo/SP; **4) MIRIAM CALDANA PRIETO**, RG nº 173943603-SSP-SP e CPF nº 077.163.498-64, brasileira, bordadeira, casada com casado com **CARLOS WANDERLEY PRIETO**, RG nº 17124114-SSP-SP e CPF nº 081.772.928-38, brasileiro, torneiro mecânico, residentes e domiciliados na cidade de Cerquillo/SP; **5) CARLOS ROBERTO CALDANA**, RG nº 18237649-SSP-SP e CPF nº 099.119.968-59, brasileiro, técnico de manutenção, casado com **TELMA MARIA AMARAL CALDANA**, RG nº 270015814-SSP-SP e CPF nº 122.691.738-05, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Cerquillo/SP, conforme Decreto Municipal nº 3.241, de 30 de novembro de 2018.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 03 de dezembro de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra